

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais; e Decreto de 02/02/2023, publicado no D.O de 03/02/2023, às fls 04, o que consta do processo SEI nº 180002/000206/2025 e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021 e no art.239 da Lei Estadual nº 287 de 04/12/1979.

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores, CARLOS JANAN CORREA RIMOLA , ID 5118576-8, LIA CONTI DO AMARAL GIL , ID 5146531-0 e RO-DRIGO NASCIMENTO DOS SANTOS, ID 5013352-7, como fiscais e suplentes, respectivamente, para atuarem na fiscalização do Acordo de Cooperação Técnica nº 004/2025 , no processo SEI nº 180002/000206/2025 , cujo o objeto é a mútua cooperação para a formalização de compromissos e parceria institucional entre as partes signatárias com o propósito de fomentar a cultura, sob a perspectiva da produção cultural, em ações e atividades a serem implementadas no Município de ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 10/02/2025.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2025

JACKSON DE OLIVEIRA EMERICK
Presidente

Id: 2626536

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL PARA POLÍTICA DE INTEGRAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CEPDE/RJ Nº 056 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPOE SOBRE O RELATÓRIO DA V CONFERENCIA ESTADUAL DO CONSELHO ESTADUAL PARA POLITICA DE INTEGRAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CEPDE/RJ PARA O PERIODO DO ANO DE 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL PARA A POLÍTICA DE INTEGRAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CEPDE/RJ, órgão normativo, consultivo, deliberativo e fiscalizador da política estadual para a integração da pessoa com deficiência (Lei Estadual nº 2.525 de 22 de janeiro de 1996 e Decreto Estadual 22.315 de 04 de julho de 1996), vem por meio deste; Processo nº SEI-310001/000324/2025;

DELIBERA:

Art. 1º - Dispõe sobre Relatório da V Conferencia Estadual do Conselho Estadual para Política de Integração da Pessoa com Deficiência - CEPDE/RJ.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 2024

ROBERTO NUNES DA PAIXÃO
Presidente do Conselho Estadual para Política de Integração da Pessoa com Deficiência do Rio de Janeiro - CEPDE/RJ

RELATÓRIO
V CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO RIO DE JANEIRO

Cláudio Bomfim de Castro e Silva
Governador do Estado do Rio de Janeiro
Rosângela de Souza Gomes
Secretária de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos
Edicléa Mascarenhas Fernandes
Presidenta do Conselho Estadual para Política de Integração da Pessoa com Deficiência
Roberto Paixão
Vice-Presidente do Conselho Estadual para Política de Integração da Pessoa com Deficiência
Soraia Missiba
Secretária do Conselho Estadual para Política de Integração da Pessoa com Deficiência
Denise Veríssimo
Secretária Executiva do Conselho Estadual para Política de Integração da Pessoa com Deficiência
Eladir Cury
Assessoria Executiva do Conselho Estadual para Política de Integração da Pessoa com Deficiência
Eladir Cury

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA
Coordenador da Comissão
Roberto Paixão
Sociedade Civil
Cynthia Freitas
Flávio Rossini
Poder Público
Soraia Missiba
Danielle Figueiredo

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL GESTÃO 2023/2025
REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS
Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC
Titular: Roberta Braga Goulart da Silva
Suplente: Jessica Oliveira de Souza
Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC
Titular: João Daniel Bove Gomes de Souza
Suplente: Thais Telles do Amaral
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEELJE
Titular: Marlí Soares Gama
Suplente: Livia Maria Amaro Prates
Secretaria de Estado de Saúde - SES
Titular: Beatriz Pessanha Gonçalves
Suplente: Raquel Granja Baltar
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos -SEDSODH
Titular: Jocilene Leal Tavares Dantas
Suplente: Danielle Figueiredo Santos Dias da Costa
Secretaria de Estado Trabalho e Renda - SETRAB
Titular: Marilene Laprovita Cardoso
Suplente: Ana Paula Almeida
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC
Titular: Carlos Alberto Leitão dos Santos
Suplente: Thaísa de Oliveira Fernandes
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana - SE-TRAM
Titular: Celina Rodrigues da Silva

Suplente: Janaina Nascimento de Souza
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG
Titular: Nathalia Cardoso Laquini
Suplente: Luana Palavra Vianna Mouzinho
Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro - DPGE
Titular: Marina Magalhaes Lopes
Suplente: Valmery Jardim Guimarães
Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ
Titular: Edicléa Mascarenhas Fernandes
Suplente: Valeria de Oliveira Silva
Secretaria de Estado de Governo - SEGOV
Titular: Ricardo Prates Barros
Suplente: Francisco Edson Benites
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI
Titular: Maria Simone Freitas de Souza
Suplente: Queren Hapague Marinho Ferreira
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SECEC
Titular: Sergio Almeida Firmino
Suplente: Jorge Luiz Matias Alves
Coordenadoria de Políticas Públicas para Pessoa com Deficiência (Antiga Superintendência de Política Pública para Pessoa com Deficiência) SUPDEFIC
Titular: Soraia Carneiro de Oliveira Missiba
Suplente: Glaucê dos Reis Pinto

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL SEGMENTO DA DEFICIENCIA FÍSICA
Associação Niteroiense dos Deficientes Físicos - ANDEF
Titular: Leonardo Roza Cunha
Suplente: José Wan Der Maas de Souza Junior
SEGMENTO DE DEFICIÊNCIA INTELECTUAL
Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Deficiência, de Funcionários do Banco do Brasil e da Comunidade - APABB
Titular: Ana Letícia Novo
Suplente: Christiane de Almeida Cabral
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Friburgo - APAE/NF
Titular: Walter Mello Pacheco
Suplente: Paula Maressa Mafortt da Costa Associação
Troca de Experiências e Integração Entre Amigos de Autistas - TEIAA
Titular: Davi Maurício Pereira
Suplente: Rosângela Maria Gama de Resende
Federação das Associações Pestalozzi do Estado do Rio de Janeiro - FEASPERJ
Titular: Valdenira Fernandes da Silva
Suplente: Mariana Medeiros Borges
SEGMENTO DA DEFICIÊNCIA AUDITIVA
Associação de Pais e Amigos dos Deficientes da Audição - APADA/Niterói
Titular: Edson Monteiro
Suplente: Anielle do Nascimento Andrade Batista
SEGMENTO DE DEFICIÊNCIA VISUAL
Associação dos Deficientes Visuais do Estado do Rio de Janeiro - ADVERJ
Titular: Cinthya Pereira da Silva Rodrigues Freitas
Suplente: Flávio Rossini
Associação de Retinopatia Norte Fluminense/ Retina Campos - ARNF/RC
Titular: Sylvia Elizabeth de Andrade Peixoto
Suplente: Alessandra Ribeiro Nogueira Manhaes
Centro de Inclusão de Deficientes Visuais da Região dos Lagos - CISDV Lagos
Titular: Giselle de Souza Oliveira
Suplente: Nilza Pitanga de Souza
Serviço de Assistência São José Operário - Educandário para Cegos - SASJO
Titular: Raul Ferrarez Alves
Suplente: Angélica Pereira Barreto Tavares
União dos Cegos Do Brasil - UCB
Titular: Rodrigo Muniz Gomes Correia da Silva
Suplente: Maria Eduarda Monteiro dos Santos
Urece Esporte e Cultura - UEC
Titular: Roberto Nunes da Paixão
Suplente: Cristiane Araújo de Lima
SEGMENTO DA PARALISIA CEREBRAL
Federação das APAES do Estado do Rio de Janeiro - FEAPAES
Titular: Maria Eleonora Calixto
Suplente: Clayton Martinete de
Instituto de Direito Coletivo - IDC
Titular: Tatiana Quintela de Azeredo Bastos
Suplente: Elisabeth Brígida Cordeiro Silva
SEGMENTO DAS PATOLOGIAS
Movimento da Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase - MORHAN
Titular: Adriene Martins Mendonça
Suplente: Rinaldo Rafael Feitosa

INTRODUÇÃO

O Conselho Estadual para a Política de Integração da Pessoa com Deficiência - CEPDE/RJ é um órgão normativo, consultivo, deliberativo e fiscalizador do controle Social de Políticas Públicas para este segmento no Estado instituído em 1996 por meio da Lei 2525 de 22 de janeiro. Nosso colegiado tem imenso prazer de recebê-los para V Conferência Estadual de Direitos da Pessoa com Deficiência com o tema Cenário Atual e Futuro na Implementação dos Direitos das Pessoas com Deficiência: Construindo um Brasil mais inclusivo. Foi uma jornada muito bonita que iniciamos em abril de 2023 quando assumimos a mesa diretora e com intensa participação de todo colegiado do CEPED, após um cenário pós pandêmico, unidos às lideranças do movimento social nos municípios e aos poderes públicos locais apoiamos a implantação e reestruturação de conselhos municipais. Pautados sempre no ideário e nos princípios da Convenção Internacional de Direitos da Pessoa com Deficiência e na Lei13146 de 06 de julho de 2015 que instituiu a Lei Brasileira de Inclusão- Estatuto da Pessoa com Deficiência. Nos meses de outubro a novembro de 2023 foram realizadas 35 conferências e 2 fóruns cobrindo praticamente mais de 1/3 dos municípios que trabalharam na construção de propostas para os eixos norteadores da temática central proposta pelo Conselho Nacional de Direitos da Pessoa com Deficiência. Nos dias 24, 25 e 26 de abril estaremos reunidos discutindo os cinco eixos básicos da Conferência que envolvem garantia de direitos inalienáveis às pessoas com deficiência como educação, saúde, trabalho, moradia, acesso às tecnologias e à acessibilidade em amplo contexto. Além de pontos fundamentais como as políticas de financiamento, a organização dos fundos municipais, estaduais e nacional para melhor provimento de ações e políticas públicas. Temos um cenário atual promissor no qual se restabelece em âmbito nacional o Novo Viver sem Limites II com ações, metas e eixos estruturantes que resignificam e ampliam a primeira versão do Viver sem Limites estabelecida pelo decreto 7612/2011. Nosso estado do Rio de Janeiro comporá uma competente delegação com 58 representantes que levarão à Brasília os anseios e perspectivas discutidos por nossos convencionais ao longo dos três dias. Agradecemos vossas participações

REGIMENTO APROVADO NA PLENÁRIA DA V CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO RIO DE JANEIRO

CAPÍTULO I

Do Temário, Objetivos e Local de Realização.

Art. 1º - A V Conferência dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado do Rio de Janeiro se constitui como foro de debate e construção coletiva a respeito das Políticas Públicas destinadas às Pessoas com Deficiência de todo o Estado, tendo a participação dos órgãos governamentais e da sociedade civil, sob o tema: "CENÁRIO

ATUAL E FUTURO NA IMPLEMENTAÇÃO DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA: CONSTRUINDO UM BRASIL MAIS INCLUSIVO", que será abordado com os seguintes eixos temáticos: EIXO TEMÁTICO I - Estratégias para manter e aprimorar o controle social assegurando a participação das pessoas com deficiência: 1. Conjuntura do controle social no Brasil; 2. A participação social e a interação interseccional da pessoa com deficiência; 3. Monitoramento e avaliação de políticas públicas. Objetivo do Eixo I: Elaborar propostas que auxiliem estrategicamente o aprimoramento da participação social das pessoas com deficiência nas diferentes etapas relacionadas às políticas públicas, considerando a conjuntura do país e os diversos marcadores sociais da diferença que se intersectam com a deficiência, tais como raça, etnia, gênero, geração, território, orientação sexual etc.

EIXO TEMÁTICO II - Garantia do acesso das pessoas com deficiência às políticas públicas e avaliação biopsicossocial unificada: 1. Estratégias das Políticas Públicas para promover o acesso das pessoas com deficiência considerando todo o ciclo de vida; 2. Desafios da Articulação Inter federativa para a implantação da avaliação biopsicossocial de deficiência; 3. Estratégias para o avanço, transversalidade e perspectiva das Políticas Públicas no processo de inclusão das pessoas com deficiência. Objetivo do Eixo II: Elaborar propostas relacionadas ao acesso das pessoas com deficiência às políticas públicas na perspectiva dos direitos humanos, da transversalidade e do cuidado, considerando a avaliação biopsicossocial unificada da deficiência como um dos pilares garantidores da equidade e da inclusão.

EIXO TEMÁTICO III - Financiamento da promoção de direitos da pessoa com deficiência: 1. Estabelecimento de um Referencial legal de financiamento público para criação do Fundo Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência; 2. Caminhos para o financiamento de políticas públicas para pessoas com deficiência; 3. Fortalecimento do controle social sobre financiamento das políticas públicas. Objetivo do Eixo III: Refletir sobre o cenário vigente relativo ao financiamento das políticas públicas e, em seguida, dispor propostas para o estabelecimento de um fundo nacional dos direitos das pessoas com deficiência, possíveis caminhos para o aporte de recursos a esse fundo, bem como sobre mecanismos para o acompanhamento e controle social da aplicação do financiamento ora proposto.

EIXO TEMÁTICO IV - Cidadania e Acessibilidade: 1. Capacidade civil e tomada de decisão apoiada; 2. Sistemas de apoio (direito de acesso à escola, trabalho, saúde, habilitação, reabilitação) e sistemas de proteção social; 3. Estratégias para promover o protagonismo político das pessoas com deficiência. Objetivo do Eixo IV: Propor medidas que garantam a plena implementação da Convenção Internacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência que apontem o acesso a Direitos em equidade de oportunidades, eliminando barreiras que dificultem a participação de pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida na sociedade.

EIXO TEMÁTICO V - Os desafios para a comunicação universal: 1. Acesso à informação instrumental e tecnológica; 2. Tecnologias assistivas na informação e comunicação; 3. Campanhas educativas de combate ao capacitismo e sobre direitos das pessoas com deficiência. Objetivo do Eixo V: Elaborar propostas que fortaleçam o desenvolvimento de tecnologias assistivas de informação e comunicação nas mídias sociais, visando valorizar o protagonismo das pessoas com deficiência e difundir conhecimentos e informações que promovam a inclusão e combata o capacitismo.

SEÇÃO I - OBJETIVO GERAL

Art. 2º debater a política da pessoa com deficiência através de uma abordagem ampla e agregadora, tanto no que se refere às políticas setoriais, quanto no diálogo com outras temáticas afetas aos direitos humanos: gênero, raça, orientação sexual e ciclos de vida.

Art. 3º DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

SEÇÃO II - OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Identificar e definir estratégias em consonância aos cinco eixos indicados pelo CONADE no sentido de garantir a indicação do número de propostas previstas no documento norteador
II -Apontar prioridades de atuação aos órgãos governamentais nos diferentes níveis de gestão responsável pela implementação de políticas públicas.
- Contribuir para a compreensão do aspecto conceitual, estratégico, político e operacional da interação entre os poderes para efetivação de uma política para a pessoa com deficiência.
- Consolidar o Documento Final da Conferência Estadual encaminhando o relatório e as propostas ao CONADE.
- Contribuir para a criação de maior número de Conselhos Municipais dos Direitos das Pessoas com Deficiência, levando à pessoa com deficiência a consciência de que só a sua participação efetiva mobilizará as autoridades sobre os direitos de cidadania que as legislações vigentes lhes conferem.
-Contribuir com propostas para que os governos Estadual e Municipais vejam a necessidade e garantam orçamento próprio para os Fundos Estadual e Municipais da Pessoa com Deficiência, visando maior desenvolvimento das políticas públicas e de controle social em prol da pessoa com deficiência.
-Propor ações e encaminhá-las aos poderes públicos para que, sendo implementadas, resultem em inclusão e melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência.
-Eleger os Delegados da Sociedade Civil e Governamental em número de 58, paritariamente, para a V Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência.
Art. 4º - A V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado do Rio de Janeiro se realizará nos dias 24,25 E 26 de abril de 2024 em local a ser definido

CAPÍTULO II

Da Estrutura, Participação e Organização.

Art. 5º - A V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Rio de Janeiro é uma realização do Conselho Estadual para a Política de Integração da Pessoa com Deficiência - CEPDE/RJ e com apoio logístico e infraestrutura da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos.
Parágrafo Único: Caberá à Presidência do CEPDE/RJ, a mesa diretora e à Comissão Organizadora, zelar pelo bom desenvolvimento da mesma, resolvendo todas as questões junto à SEASDH.
Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Rio de Janeiro tem a seguinte estrutura metodológica:
I- credenciamento
II- mesa de abertura
III- conferência magna
IV- leitura e aprovação do Regimento Interno
V - mesas de discussões temáticas, com debates.
VI - grupos temáticos;
VII - plenária final;
VIII- eleição dos Delegados para a V Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Art. 6º - Os participantes da Conferência são denominados Delegados e Convidados, a saber:
I - São Delegados natos, os Conselheiros do CEPDE, Titulares e Suplentes, em número de 60.
II - Os critérios para eleições nas conferências foram estipulados de acordo com a densidade demográfica de cada município tendo sido eleitos durante a realização das conferências e municipais e indicados no relatório final e enviados ao CEPED no prazo determinado perfazendo um total de 240 delegados municipais.
Os municípios que realizaram fóruns enviaram 2 delegados e os que realizaram conferências indicaram segundo o critério de densidade demográfica: